



PORTARIA-SEI Nº 031, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Comissão Setorial de Avaliação Institucional, do curso de Letras Língua Espanhola do CAPF/UERN e dá outras providências.

A Direção do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 13/2016-CONSUNI, que aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);

CONSIDERANDO que a Comissão Setorial de Avaliação Institucional é responsável por analisar as atividades acadêmicas dos cursos de graduação do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF);

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410210.000007/2025-04, que contém solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do CAPF/UERN, através do Memorando nº 4/2025/UERN - CAPF - DLE/UERN - CAPF (Id. 31453234), para expedição de portaria dispondo sobre as Comissões Setoriais de Avaliação Institucional (COSE) dos cursos do Departamento de Letras Estrangeiras do CAPF/UERN;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do curso, conforme ATA Nº 008/2024– DLE/CAPF (Id. 31503829);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros da Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE), do curso de Letras Língua Espanhola, do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), conforme especificado abaixo, para atuação durante o semestre letivo 2025.1:

Comissões Setoriais de Avaliação Institucional - COSE - LETRAS LÍNGUA ESPANHOLA:

Edilene Rodrigues Barbosa - Coordenadora

José Cezinaldo Rocha Bessa - Docente

Ezilda Neide de Queiroz - Discente

Cynthia Sonally Fernandes Ferreira - Técnica Administrativa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Pau dos Ferros/RN, 21 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Jailson José dos Santos
Diretor do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN
Portaria n.º 1893/2024 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Jailson José dos Santos, Diretor(a) da Unidade**, em 21/01/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31508427** e o código CRC **D904E005**.